



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PINTO BANDEIRA - RS

**DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2013, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PINTO  
BANDEIRA AO PADRE DARCI BORTOLINI**

O Vereador ADAIR RIZZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Pinto Bandeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Plenário, DECRETA:

Art. 1º - É outorgado ao Padre DARCI BORTOLINI, o Título de Cidadão de Pinto Bandeira, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade de Pinto Bandeira, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município.

Art. 2º - A concessão do Título de Cidadão de Pinto Bandeira atenderá o disposto na Resolução 09 de 20 de agosto de 2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira**, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**ADAIR RIZZARDO**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**JORGE GUSTAVO TONDO**  
Vice-Presidente

**TERESINHA MASSOCCHI PAESE**  
1ª Secretária

**ABILSO ANTÔNIO SALINI**  
2º Secretário

Registre-se. Publique-se.

Vereador Adair Rizzardo

Câmara Municipal de Vereadores

Em 17.09.2013